



## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na delegação de competência prevista no art. 6º, inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 17682/2026-6, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **ecoValor Consultoria em Sustentabilidade Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.658.842/0001-38, para a realização de 4 (quatro) cursos on-line integrantes da Trilha “ESG e Sustentabilidade para Gestão Pública”, na modalidade de Educação a Distância, no formato MOOC, com carga horária total de 70 (setenta) horas, assim distribuídas: Curso 1 – “Fundamentos da Estratégia ESG (Ambiental, Social e Governança)”, com carga horária de 10 (dez) horas; Curso 2 – “Políticas Públicas e o Papel do Gestor Público na Implantação da Estratégia ESG”, com carga horária de 20 (vinte) horas; Curso 3 – “O Meio Ambiente e as Questões Climáticas”, com carga horária de 20 (vinte) horas; e Curso 4 – “Acessibilidade e Inclusão”, com carga horária de 20 (vinte) horas, todos ministrados pelo professor Luiz Goi, pelo valor global de **R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)**, observadas as condições estabelecidas nos autos do processo.

Publique-se.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**